

**C&A Modas S.A.**

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Junho de 2023**

**1. Hora, Data e Local:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023, às 10:30 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração” ou “CA”), inclusive por meio de teleconferência ou videoconferência, na forma do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Marcos Guimarães Grasso - Presidente; Ana Elisa Crucciti Coelho - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da eleição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **4. Deliberações:** Dando início aos trabalhos os membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”) presentes, examinaram os itens constantes da Ordem do Dia, e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **4.1.** Consignar a renúncia do Sr. Milton Lucato Filho da função de Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores, nos termos da carta de renúncia recebida nesta data, a qual fica arquivada na sede na Companhia. **4.2.** Eleger, nos termos do artigo 19, alíneas (e) do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto”), com mandato unificado com o restante da Diretoria Estatutária da Companhia (“Diretoria”), para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças e de Relações com Investidores o Sr. **Laurence Beltrão Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 700.986.108-4 SSP/RS e portador do CPF sob o nº 585.750.140-72, com endereço profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, que tomará posse do referido cargo, dentro do prazo legal, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §4º, da Lei 6.404/76, dos artigos 1º, parágrafo único e 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que ficará arquivada na sede da Companhia. Por fim, fica autorizada a Diretoria a adotar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Barueri (SP), 19 de junho de 2023. **Marcos Guimarães Grasso** - Presidente; **Cristina Presz Palmaka de Luca** - Membro; **Peter Takaharu Furukawa** - Membro; **Jamil Saud Marques** - Membro; **Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley** - Membro; **Ana Elisa Crucciti Coelho** - Secretária. **JUCESP** nº 325.285/23-8 em 10/08/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>